



Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

blzpassauo

MATRICULA Nº.6126.-
19 de agosto de 1994.-

IMÓVEL:- A data de terras sob nº.15/1, da quadra sob nº.14, com a área de 1.532,57 metros quadrados, situada na Vila Industrial, nesta cidade e Comarca com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente com a Avenida Maracaná, medindo 33,00 metros; pelo lado direito, com a data nº.2, da quadra nº. / 29-A, medindo 44,90 metros; pelo lado esquerdo, com a data nº.8-14, da quadra nº.14, medindo 48,50 metros e finalmente aos fundos, com a Fazenda Santo Antonio, medindo 18,00 metros, mais 15,20 metros"., Registros anteriores R.1-5187 e R.3-5499, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:- MOVEIS BELO - INDUSTRIA E COMERCIO / LTDA.**, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF.sob nº.75.243.220/0001-/45., Dou fé.-

blzpassauo

ÔNUS:- A propriedade do imóvel constante da presente matrícula se compromete a usar a área para acesso e armazenamento de madeira, de acordo com o R.3-5499 do livro 2 de Reg.Geral. Dou fé.-

blzpassauo

AV.1-6126:- Certifico que em data de hoje averbei presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a construção de um barracão em alvenaria com 768,30m²., sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habitação nº.4.010/93, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade., Certidão Negativa de Débito, CND do INNS, série F, nº.373526, expedida aos 28.07.94., em Arapongas-Pr., e Comprovantes de pagamento do Crea ART. nºs.189951, 189952 e 603277., cujos documentos ficaram arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de agosto de 1994.-

blzpassauo

continua na ficha 02

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0006126-70

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RJ48-W3PS2-36Q3T-STNB6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2

e o código de verificação do documento: **FJ4ND8C9**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº **6.126**
FICHA Nº **02**

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

AV.2-6.126 - Prot.30.632 de 03 de março de 2022.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício expedida pela Vara de Família e Sucessões de Arapongas-PR - PROJUDI, para constar o **ajuizamento da ação de Reabertura de Inventário**, extraída do processo nº.0001268-64.2022.8.16.0045, figurando como requerente Alexandre de Oliveira (CPF.019.215.109-60), e de cujus Antonio Belo Bernardo (CPF.107.574.739-20), valor da causa de R\$.100.000,00, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Funrejus: a receber. Desta: 2.156,00VRC a receber. SELO DIGITAL Nº FN55J.2AqPa.pWhIo-TVenw.ej3aA. (R\$.5,95). Arapongas, 04 de abril de 2022.-

Av.-3 - Matrícula nº 6.126 - Protocolo nº 38.244 em 14/10/2024 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº202410.1412.03639656-IA-650, processo nº 00333874520248160001 datado de: 14/10/2024, emitida pela 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens** contra **MÓVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **75.243.220/0001-45**, **ADELAIDE ALVARES BELO BERNARDO**, inscrita no CPF sob nº. **542.548.099-72**, **ROSANA CRISTINA BELO DE FREITAS**, inscrita no CPF sob nº. **745.062.269-6**. Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2. 758cv.Fycmz-XFkfk.FN55q. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 23 de outubro de 2024.

Av.4/6.126. Protocolo Nº 38.605 de 21/11/2024. ARRESTO. EXEQUENTE: TRACTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ nº 38.137.103/0001-70, com sede na Praia Botafogo, 228, sl 1702, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. **EXECUTADOS: ADELAIDE ALVARES BELO BERNARDO**, já qualificada; **ROSANA CRISTINA BELO DE FREITAS**, já qualificada; **MOVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 75.243.220/0001-45, já qualificada. **TÍTULO:** Nos termos da Decisão, expedida pelo Dr. Oto Luiz Sponholz Junior, MM. Juiz de Direito Substituto, da 2ª Vara Cível de Arapongas - PROJUDI, autos nº 0014775-24.2024.8.16.0045 datado de 14/11/2024, procedo com a seguinte averbação para constar que recaiu o **ARRESTO** sob o imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 2.760.846,66 (dois milhões, setecentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Depositário público:** nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts.

CNM 145912.2.0006126-70

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2 / 7

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2

e o código de verificação do documento: **FJ4ND8C9**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 2

CNM 145912.2.0006126-70

135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS guia nº 140000000xxxxxxx, recolhido R\$ 5.521,69 em xx/11/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33 FUNREJUS 0,2%, FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: R\$ 8,00. ou (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRI2.R5ZVv.KczPE-ezI4v.FN55q. Arapongas, 03 de dezembro de 2024. JDN. Escrevente Autorizada: (Natália Pernia de Santana).

Av.-5 - Matrícula nº 6.126 - Protocolo nº 38.911 em 20/12/2024 - AVERBAÇÃO. Conforme Termo de Inspeção para fins de liberação de imóveis doados pelo município de Arapongas/PR, devidamente assinado, instruído Ofício nº 019/25-GAPRE procedo a presente averbação para constar que a **condição instaurada pelo R-3 da matrícula 5499 e averbação de Ônus na presente matrícula, encontram-se devidamente canceladas em virtude da comprovação de que a área já pertencia à donatária na data do registro da referida matrícula.** FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310. ISS: R\$ 0,4155. FUNARPEN: SFRI1.7Ecc7.Fyhmz-jFY9k.FN55q. Arapongas, 31 de janeiro de 2025. ND. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.-6 - Matrícula nº 6.126 - Protocolo nº 38.911 em 20/12/2024 - CANCELAMENTO. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE** constante da Av-3, conforme protocolo de cancelamento Nº.202412.1614.03761174-TA-030, de 16/12/2024, processo nº.00333874520248160001. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.K5pYv.MaZNG-V38Vs.FN55q O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 31 de janeiro de 2025.

Av.-7 - Matrícula nº 6.126 - Protocolo nº 38.911 em 20/12/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos da Sentença, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Oto Luiz Sponholz Junior, da 2ª Vara Cível de Arapongas - PROJUDI, datado de 20/01/2025, extraído dos autos nº 0014775-24.2024.8.16.0045, procedo a presente averbação para constar o Cancelamento do Arresto constante do Av-4, tendo em vista a extinção da aludida execução, conforme prova o referido mandado, o qual fica arquivado neste Ofício. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98). Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16, ISS: R\$ 4,4790, FUNDEP: R\$ 8,9580. FUNARPEN: SFRI2.K5pYv.MaZNG-J3uVs.FN55q O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 31 de janeiro de 2025.

Continua na ficha nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RJ48-W3PS2-36Q3T-STNB6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2

e o código de verificação do documento: FJ4ND8C9

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruíra, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ
Sheila Rheinheimer
Oficial Titular

Matrícula
6.126

Ficha
03

Rubrica

CNM 145912.2.0006126-70

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.8/6.126 - Protocolo nº 38.911 de 20/12/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA FIDUCIÁRIA: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.581.339/0001-45, com sede na Av. Paulista nº 1294, Andar 6 Conj. 6b, Cep 01.310-915, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** MOVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 75.243.220/0001-45, com sede e foro na Av. Maracanã, nº 407, Vila industrial, em Arapongas-PR. **TÍTULO:** Nos Termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(eis) em Garantia e Outras Avenças, assinada digitalmente, na Cidade de Curitiba/PR, em 19/12/2024, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** a favor da parte credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 3.160.562,39 (três milhões, cento e sessenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). **I - Das Características das Obrigações Garantidas. A) Cédula de Crédito Bancário nº: 045877142 - Data de Emissão:** 19/12/2024; **Data de Vencimento:** 19/01/2030; Praça de Pagamento: São Paulo - SP. **Valor do Crédito:** R\$ 3.160.562,39 (três milhões e cento e sessenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos); **Condições de Pagamento:** 60 (sessenta) parcelas, com primeiro vencimento em 19/02/2025 e o último em 19/01/2030, totalizando o montante de R\$ 5.116.629,90 (cinco milhões e cento e dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), conforme Planilha de Cálculo (Anexo I da CCB); **Encargos Financeiros:** Pré-fixado, calculado com base no ano de 360 dias; **Prazo:** 1.857 dias; **Taxa de Juros Efetiva:** Mês: 1,6500% Ano: 21,6994%. **Custo Efetivo Total ("CET"):** Mês: 1,7232% Ano: 22,7557%. **GARANTIA:** ALIENAÇÃO EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor de Avaliação Para Venda em Público Leilão:** R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:** 15 dias. Constan no título, outras cláusulas e condições. FUNREJUS isento (item 13 da Instrução Normativa nº 2/1999). CNIB negativa. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8600. ISS: R\$ 14,9300. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFR12.K5KYv.MaZNG-R3bVs.FN55q. Arapongas, 31 de janeiro de 2025. ND. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

R.9/6.126 - Protocolo nº 39.504 de 24/03/2025 - PENHORA. EXEQUENTE: APARECIDA PEREIRA DE BRITO VERONEZ. **EXECUTADO:** MÓVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **TÍTULO:**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RJ48-W3PS2-36Q3T-STNB6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2

e o código de verificação do documento: FJ4ND8C9

Consulta disponível por 30 dias





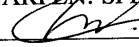
Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 3

CNM 145912.2.0006126-70

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito, processo nº.0001371-66.2024.5.09.0653, expedido pelo Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Vara do Trabalho de Arapongas-PR, por ordem da MMª. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, Juíza Titular de Vara do Trabalho. E Diogo Tadeu Nunes Pereira - Oficial de Justiça Avaliador Federal, nas datas de 14/03/2025 e 24/03/2025, em Arapongas/PR, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$.3.200.000,00, (três milhões e duzentos mil reais), os direitos sobre o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Depositário público: Rosana Cristina Belo de Freitas (Sócia da empresa Móveis Belo Indústria e Comércio LTDA). FUNREJUS no valor de R\$.134,40. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: 8,00. (DIFERIDOS CONFORME ART. 491, § 2º DO CÓDIGO DE NORMAS). FUNARPEN: SFRI2.R5fQv.MDz5t-jJx4x.FN55q. Arapongas, 28 de março de 2025. NP. Escrevente Substituto:  (Lucas Marcussu Freire).

R.10/6.126. Protocolo Nº 41.334 de 18/11/2025. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS. Nos termos do Requerimento de Cessão dos Direitos de Crédito, Direitos e Garantias decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 045877142, assinado digitalmente na cidade de Curitiba/PR, em 18/11/2025, instruído dos seguintes documentos: Contrato de Cessão de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 1 de 20/12/2024, assinado digitalmente na cidade de Curitiba/PR, em 20/12/2024, acompanhado do Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 1, de 20/12/2024, assinado digitalmente na cidade de Curitiba/PR, em 21/11/2025; Termo de Cessão nº 2412200003, assinado digitalmente na cidade de Curitiba/PR, em 20/12/2024, acompanhado do Aditivo ao Termo de Cessão nº 2412200003 Parte Integrante e Complementar do Contrato nº 1 de 20/12/2024 Que Regula as Cessões de Crédito, assinado digitalmente na cidade de Curitiba/PR, em 21/11/2025; bem como, 8º Alteração e Consolidação do Contrato Social de BMP Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte LTDA, deferido pela JUCESP em 13/09/2022; Ata da Nona Assembleia Geral Extraordinária de Libra Securitizadora S.A, registrada na JUCEPAR em 14/02/2023, sob nº 20228312965. **CEDENTE: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu Administrador Carlos Eduardo Benitez, CPF nº 165.833.928-28, e seu representante legal Daniel Carlos Cesarino, CPF nº 172.591.518-97, nos termos do art. 28, da Lei nº 9.514/97, **CEDE E TRANSFERE** o crédito e os direitos de Alienação Fiduciária de que é titular, vinculados à **Cédula de Crédito Bancário nº 045877142** registrada no **R.8/M-6.126**, para a **CESSIONÁRIA: LIBRA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.493.998/0001-

Continua na ficha nº 4.





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ
Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

Matrícula
6.126

Ficha
04

Rubrica

CNM 145912.2.0006126-70

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

08, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Sala 203, Curitiba/PR, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por Breno Fiori Bertazzoli, CPF nº 219.676.178-80, passando a figurar como titular do crédito e da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula. **A presente cessão abrange a totalidade dos direitos e obrigações decorrentes da CCB nº 045877142**, tendo a cessionária, LIBRA SECURITIZADORA S/A, assumido a posição de **nova credora fiduciária** em relação ao imóvel objeto desta matrícula, mantendo-se a **Móveis Belo Indústria e Comércio LTDA**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante. Preço pago à cedente pela cessão: R\$ 3.160.562,39. Valor da operação de cessão no vencimento é de R\$ 5.116.630,20. Demais cláusulas: constam nos documentos acima mencionados. Certidões dispensadas nos termos da decisão no PCA nº 0001611-12.2023.2.00.0000. CNIB negativa. FUNREJUS: R\$ 149,30. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8600, ISS: R\$ 14,9300. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.s5fGv. 4jz16-dq34b.FN55q. Arapongas, 03 de dezembro de 2025. Escrevente Substituto: (Lucas Marcussu Freire).

Av.11/6.126 - Protocolo nº 43.103 de 30/06/2026 - ENDEREÇO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade, expedido pela credora Libra Securitizadora S/A, datado em 27/06/2026, assinado digitalmente, em Curitiba/PR, acompanhado da Certidão Negativa de Imóvel nº.32700/2026, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 30/06/2026, procedo à presente averbação para constar o endereço do imóvel objeto da matrícula, sendo situado à **Avenida Maracanã, nº.407, na Vila Industrial, em Arapongas, CEP: 86.706-000**, bem como, incluir o **cadastro imobiliário nº. 88080196**. FUNREJUS recolhido R\$.21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.p5sCv.CtpsG-zfkTc.FN55p. Arapongas, 06 de julho de 2026. NP. Escrevente Autorizada: (Natália Pernia de Santana).

Av.-12 - Matrícula nº 6.126 - Protocolo nº 43.103 em 30/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade, expedido pela credora LIBRA SECURITIZADORA S/A, datado em 27/06/2026, assinado digitalmente, em Curitiba/PR, procedo à presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº.9.514 /1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em

Continua no verso.





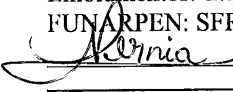
Valide aqui
este documento

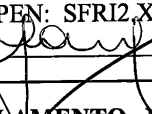


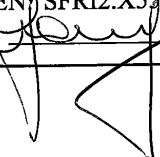
1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruíra, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 4

CNM 145912.2.0006126-70

favor da credora fiduciária **LIBRA SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 32.493.998/0001-08, NIRE: 41300301328, com sede e foro na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 203, andar 02, Condomínio Neo Super Quadra, Torre Bloco Neo Super Quadra, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-030. Avaliação venal do imóvel pela Prefeitura Municipal: R\$.4.485.488,34 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), ITBI nº.1214/2026, da prefeitura Municipal desta Cidade, no valor de R\$.89.709,77 paga em 23/06/2026. Certidão Negativa de Imóvel nº.32700/2026, expedida pela Prefeitura Municipal nesta Cidade, datada em 30/06/2026. FUNREJUS sob nº.14000000013055302-1, no valor de R\$.8.076,67, pago em 02/07/2026. Será emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8605. ISS: R\$ 14,9303. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.p5dCv.CtpsG-dfoTc.FN55p. Arapongas, 06 de julho de 2026. NP. Escrevente Autorizada:  (Natália Pernia de Santana).

Av.13/6.126 - Protocolo nº 43.764 de 16/09/2026 - LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Requerimento, datado de 14/09/2026 - Curitiba/PR, assinado digitalmente, procedo a presente averbação para constar que em razão da consolidação do imóvel, foram promovidos os públicos leilões, nos termos do disposto no art. 27, da Lei 9.514/1997, sendo ambos **LEILÕES NEGATIVOS**, conforme comprovam as Certidões de Primeiro e Segundo Leilões Negativos, datados de 28/08/2026 e 04/09/2026, e Relatório de Leilões, datado de 04/09/2026, assinados pelo Leiloeiro Oficial Helcio Kronberg devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 653. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$. 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFR12.X5vNv.mzEW8-oq9WF.FN55p. Arapongas, 22 de setembro de 2026. ND. Escrevente Autorizado:  (Juan Felipe Del Nero).

Av.14/6.126 - Protocolo nº 43.764 de 16/09/2026 - CANCELAMENTO. Nos termos do Requerimento, datado de 14/09/2026 - Curitiba/PR, assinado digitalmente, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 08, nesta matrícula, tendo em vista tendo em vista a consolidação da propriedade e a averbação de públicos leilões negativos. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98). Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. FUNARPEN: SFR12.X55Nv.mzEW8-QqLWF.FN55p. Arapongas, 22 de setembro de 2026. ND. Escrevente Autorizado:  (Juan Felipe Del Nero).

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR**

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 6.126, CNM: 145912.2.0006126-70, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 23 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

Sheila Rheinheimer

Agente Delegada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.DJapP.R5rjV

ajqOa.FN55p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br

